



ERRATA

Comunicado 16.2024 PSICÓLOGO EDUCACIONAL - MACEIÓ

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Senac AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo – Nº 16/2024, o qual segue a Resolução 1263/2024 de 19/04/2024, torna público para conhecimento de todos os interessados a **errata referente: a resolução que rege o processo seletivo.**

Onde se lê: Resolução 1018/2015

Leia-se: Resolução 1263/2024

Maceió/Al, 29 de maio de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/AL
DIREÇÃO REGIONAL

GERÊNCIA DE PESSOAS E CULTURA